

MENTORIA ONLINE DURANTE CRISE DO COVID-19

APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES FORMAIS E INFORMAIS

Áreas de suporte: Gestão e Aspectos Legais



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Governador Valadares

PROGRAMA DE MENTORIA ONLINE DURANTE CRISE DO COVID-19

O CRIE – Centro de Robótica, Inovação e Empreendedorismo, através da Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de Minas Gerais, campus Governador Valadares, torna público que estão ABERTAS as inscrições para o PROGRAMA DE MENTORIA ONLINE DURANTE CRISE DO COVID-19, voltado ao atendimento de micro e pequenos empreendedores, formais e informais, que tenham sido afetados pelos efeitos da pandemia. As inscrições estão abertas entre os dias **08/04/2020 e 17/04/2020**, sendo ofertadas **o total de 10 vagas**.

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Minas Gerais, Governador Valadares, tem promovido ações de pesquisa e extensão voltadas ao empreendedorismo e desenvolvimento da comunidade local, sendo endossadas pelas atividades do CRIE - Centro de Robótica, Inovação e Empreendedorismo, do referido instituto. Entende-se como mentoria o programa em que o mentor dispõe de conhecimento e apoio intelectual para melhoria de desempenho de negócios dos empreendedores.

O programa de mentoria online visa atender micro e pequenos empreendedores, formais e informais, diretamente atingidos pela crise do COVID-19, prestando suporte na área de **(i) Gestão e Negócios**, como forma de direcionar ações estratégicas aos empresários, e de **(ii) Aspectos Legais**, elucidando o público quanto aos desdobramentos das Medidas Provisórias emitidas no período, bem como assuntos relacionados. Para isso, conta com docentes e técnicos administrativos do IFMG-GV e discentes associados à SGE – Soluções em Gestão e Engenharia, Empresa Júnior do campus, para dar suporte ao público atendido.

Dessa forma, o PROGRAMA DE MENTORIA ONLINE DURANTE CRISE DO COVID-19 ofertará **um total de 10 vagas, entre os dias 08/04/2020 e 17/04/2020**, aos micro e pequenos empreendedores, formais e informais, de Governador Valadares e regiões circunvizinhas. Ressalta-se que há a possibilidade de oferta de mentorias àqueles que se encontram em lista de espera, a depender do fluxo de trabalho do grupo do projeto. O Programa de Mentoria Online baseia-se em reuniões agendadas entre o grupo de mentores e os micro e pequenos empreendedores que desejam apoio intelectual na melhoria de desempenho do seu negócio e na adaptação no momento de crise do COVID-19.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - O PROGRAMA DE MENTORIA ONLINE DURANTE CRISE DO COVID-19 é uma atividade de extensão do CRIE – Centro de Robótica, Inovação e Empreendedorismo que objetiva oportunizar ao público interno e externo do IFMG-GV apoio técnico no enfrentamento da crise econômica, decorrente da pandemia do coronavírus.

2 – PÚBLICO-ALVO

2.1 - Poderão participar do Programa de Mentoria micro e pequenos empreendedores, formais e informais, de Governador Valadares e regiões circunvizinhas, que estejam enfrentando dificuldades no negócio devido à crise do Covid-19.

3 – DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão se inscrever no formulário <https://forms.gle/fv2c1aNGdhHf4vPa7> entre os dias 08/04/2020 e 17/04/2020.

4 – SOBRE O INGRESSO

O ingresso no programa se dará por ordem de inscrição e pela avaliação das características da demanda. Isso porque, dada a natureza dos problemas detalhados pelo público-alvo, será analisada a capacidade de suporte do grupo de trabalho do projeto.

5 – DO PROCESSO DE MENTORIA

5.1 – O Processo de Mentoria se destinará ao apoio em duas áreas de conhecimento: (i) Gestão e Negócios e (ii) Aspectos Legais, conforme descrição:

Área	Definição
Gestão e Negócios	Para avaliação de aspectos da empresa, vendas, estoques, processos produtivos, estrutura de custos, ações de marketing, posicionamento mercadológico, posições financeiras e outros afins.
Aspectos Legais	(1) Elucidação sobre as Medidas Provisórias (MPs), emitidas em período de pandemia: - MP 927: medidas trabalhistas decorrente do Covid-19 - MP 936: NOVAS REGRAS DE REDUÇÃO DO SALÁRIO E SUSPENSÃO DO EMPREGO - MP 944: Programa Emergencial de Suporte a Empregos, destinado à realização de operações de crédito com empresários (2) Esclarecimentos sobre demais dúvidas relacionadas.

5.2 - O Processo de Mentoria ocorrerá com 2 (dois) momentos. O primeiro momento consistirá no diagnóstico empresarial, sendo levantados os problemas dos empreendedores. E o segundo momento consistirá na proposta de soluções e melhorias, com apoio técnico em gestão da equipe do programa. As reuniões acontecerão através do **aplicativo Google Meet** com a participação de, pelo menos, dois membros do grupo, a depender da demanda registrada. O público-alvo **será contactado por e-mail e por telefone**, informados no ato de inscrição.

5.3 - O primeiro momento consistirá nas etapas e programação, conforme segue:

Etapa	Nº de Encontros	Período
Etapa 1 - Diagnóstico Empresarial	1 envio do Formulário Diagnóstico 1 encontro <i>on-line</i> , com duração de 1h (a realização do encontro está condicionada ao preenchimento e envio do Formulário Diagnóstico)	Conforme combinado, a depender da disponibilidade assinalada pelo empreendedor e do grupo do projeto
Etapa 2 - Levantamento de documentos e informações	1 encontro <i>on-line</i> , com duração de 1h ou outro combinado entre o grupo do projeto e o(a) empreendedor(a)	

Etapa 1 – Diagnóstico Empresarial: é um instrumento usado para levantar todos os aspectos da empresa, vendas, estoques, processos produtivos, estrutura de custos, ações de marketing, posicionamento mercadológico, posições financeiras. Essa etapa objetiva identificar, através de questionamentos objetivos, dificuldades e oportunidades para que a empresa possa crescer e desenvolver, quando ela está equilibrada ou, recuperar-se e equilibrar-se, quando está com déficit, seja ele financeiro, de lucratividade ou ainda ambos.

Etapa 2 – Levantamento de documentos e informações: através dos levantamentos de dados e informações, é possível complementar as avaliações obtidas através do diagnóstico empresarial.

OBSERVAÇÃO: As etapas 1 e 2 podem acontecer juntas ou em momentos distintos.

5.4 - O segundo momento do Programa de Mentoria consiste no levantamento de soluções e propostas de melhorias direcionadas aos empreendedores, conforme segue:

Etapa	Nº de Encontros	Período
Etapa 1 - Sugestão de Melhorias	1 encontro <i>on-line</i> , com duração de 1h	Conforme combinado, a depender da disponibilidade assinalada pelo empreendedor e do grupo do projeto
Etapa 2 - Acompanhamento de implementação de melhorias	1 encontro <i>on-line</i> , com duração de 1h ou outro combinado entre o grupo do projeto e o(a) empreendedor(a)	

Etapa 1 – Sugestão de melhorias: dados os levantamentos realizados no primeiro momento do Programa de Mentoria, o grupo do projeto levantará um conjunto de soluções que podem ser implementadas.

Etapa 2 – Acompanhamento de implementação de melhorias: a partir das melhorias propostas, serão acompanhados os resultados das ações implementadas.

6 - DO RESULTADO

6.1 - A lista das empresas selecionadas para o projeto será disponibilizada no hot site do Instituto Federal de Minas Gerais, campus Governador Valadares, (<https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares>) a partir das 17:00h (horário de Brasília) do dia 20/04/2020.

7 - CRONOGRAMA DO PROJETO

- Lançamento do Programa de Mentoria: 08/04/2020
- Inscrições on-line: 08/04/2020 a 17/04/2020
- Divulgação de resultados: 20/04/2020
- Diagnóstico Empresarial: 21/04/2020 a 01/05/2020
- Levantamento de soluções e propostas de melhorias: 04/05/2020 a 15/05/2020

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O proponente ao se inscrever para este processo seletivo, declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste Edital.

8.2 – Em caso de dúvidas, os interessados devem encaminhar ao e-mail **crie.gv@ifmg.edu.br**